

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 020 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 001/2021 — Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes Coren-MS n. 460845 e Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa Coren-MS n. 180880 a participarem da reunião do setor de fiscalização, que ocorrerá no dia 15 de janeiro de 2021, em Campo Grande/MS.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes e Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciará na manhã do dia 15 de janeiro de 2021, a vinda será no dia anterior e o retorno será no dia 15 de janeiro de 2021 no período da tarde, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de vinda para empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, a volta se dará por veículo oficial.

Art. 4º A empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, fará uso do carro particular.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978

Pág. **1/1**